

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034/2022-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser fiscal do contrato com empresa JCL Engenharia LTDA-ME.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar a servidor Nanderson de Carvalho Pantoja, matricula 151, para Fiscal do contrato firmado com a empresa JCL Engenharia LTDA-ME referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e laudo técnico de vistoria dos aparelhos.Processo Administrativo 1429084/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir 01 agosto de 2022.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

 **Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES